



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

*Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO ser 28 de outubro de 2014, terça-feira, o dia do servidor público;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de manutenção dos dias letivos;

### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **27 de outubro de 2014**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão do dia do servidor público.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita Municipal de Chaves

